



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 09ª (NONA) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 13 (treze) de julho de 2017 (dois mil e dezessete) às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos), na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador **Gilberto de Oliveira Cândido**, os senhores vereadores: **Anivaldo José Barbosa, Carlos Alves de Camargos, Denise Aparecida Alves, Genésio Martins Neto, Íris Antônio Limírio, José Dedi de Souza, José Luiz Messias Neto, José Pereira Rodrigues, José Reinaldo da Silva, Marcilon Laci Rodrigues e Valdivino Honorato de Oliveira**. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Nona Reunião Extraordinária do ano de 2017. Foi anunciada a **LEITURA DA ATA DA 08ª (OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA OCORRIDA NO DIA 30 (TRINTA) DE JUNHO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE)**. Vereador **Genésio** solicitou a dispensa de sua leitura. O pedido foi posto em apreciação e votação, sendo aprovado por 09 votos. A ata, portanto, foi declarada aprovada, sem ressalvas, nos termos do art. 35 do Regimento Interno (Resolução 94/92). Passou-se à **APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS**, a saber: **PROJETO DE LEI Nº 062, DE 03 DE JULHO DE 2017** que “*Autoriza a concessão de subvenção social à entidade que menciona, e dá outras providências*”. **PROJETO DE LEI Nº 063, DE 11 DE JULHO DE 2017**, que “*Autoriza a concessão de subvenção social ao CONSEP – Conselho Comunitário de Segurança Pública de São Gotardo(MG)*.” Na sequência passou-se a **APRESENTAÇÃO DO VETO TOTAL AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº44/2017**, que “*Autoriza o chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal a conceder 01(um) dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais efetivos, na data de seus respectivos aniversários e dá outras providências*.” O senhor Presidente, com fundamento no art. 225 do Regimento Interno, nomeou comissão Especial para análise e emissão de

09ª Reunião Extraordinária de 2017.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.camaraaogotardo.mg.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

parecer a cerca do Veto Total ao Substitutivo do projeto nº44/2017, formada pelos vereadores: José Pereira da Silva, Anivaldo José Barbosa e Marcilon Laci Rodrigues. Na ordem passou-se à **ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 48/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017** que "Dispõe sobre as *diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de São Gotardo para o exercício de 2018 e dá outras providências.*" Os pareceres foram postos em discussão e votação, obtendo 10 votos. Foi lido o Projeto de Lei nº 48/2017, de 30 de maio de 2017. Depois de ser posto em discussão obteve aprovação plenária por 10 votos. Na sequência passou-se a leitura, discussão e votação das **EMENDAS APRESENTADAS EM CONJUNTO PELOS VEREADORES. EMENDA N.º 01 - DE REDAÇÃO:** Renomeiam-se as alíneas do Anexo I da LDO, item V, SISTEMA VIARIO, MOBILIDADE E TRANSPORTE, com a seguinte redação: "Onde se lê alíneas *r, s, t, u v, w, x, y, z, aa, bb, cc, dd, ee,* leia-se *a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n*". A emenda foi posta em discussão e votação, obtendo aprovação plenária por 11 votos. **EMENDA N.º 02 - SUPRESSIVA:** Exclui-se do Anexo I da LDO, item IV, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a alínea "p" com a seguinte redação: "Fica excluído do Anexo I da LDO, item IV, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a alínea "p", em consequência a alínea "q" passa a ser denominada alínea "p"". A emenda foi posta em discussão e votação, obtendo aprovação plenária por 11 votos. **EMENDA N.º 03 - ADITIVA:** Adita-se ao Anexo I da LDO, item IV, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, alínea "q" - com a seguinte redação: "q) Instalação de uma mureta, *guard rail* ou defesa metálica nas margens do Córrego Confusão ao longo da Avenida 30 de Setembro". A emenda foi posta em discussão e votação, obtendo aprovação plenária por 11 votos. **EMENDA N.º 04 - ADITIVA:** Acrescenta-se ao Anexo I da LDO, item V, SISTEMA VIARIO, MOBILIDADE E TRANSPORTE, a alínea

09ª Reunião Extraordinária de 2017.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.camarasaogotardo.mg.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

“o” com a seguinte redação: “o) Ampliar o Programa de Instalação e Manutenção de Mata Burros”. A emenda foi posta em discussão e votação, obtendo aprovação plenária por 10 votos. **EMENDA N.º 05 - ADITIVA:** Acrescenta-se ao Anexo I da LDO, item VIII, AGRICULTURA, a alínea “n” com a seguinte redação: “n) Construção do Mercado Municipal”. A emenda foi posta em discussão e votação, obtendo aprovação plenária por 10 votos. **EMENDA N.º 06 - ADITIVA:** Adita-se ao Anexo I da LDO, item IX MEIO AMBIENTE, alínea “o” – com a seguinte redação: “o) Promover a limpeza e desassoreamento do Córrego Vassouras”. A emenda foi posta em discussão e votação, obtendo aprovação plenária por 11 votos. **EMENDA N.º 07 - ADITIVA:** Acrescenta-se ao Anexo I da LDO, item VII, ESPORTE E LAZER, a alínea “cc” com a seguinte redação: “cc) Construção de um Centro Esportivo do Município com piscina, campo de futebol, pista de atletismo, pista de caminhada, pista de skate e quadras esportivas, vestiários, alambrados, arquibancadas, espaço para gincanas e atividades recreativas para idosos, jovens e crianças”. A emenda foi posta em discussão e votação, obtendo aprovação plenária por 11 votos. **EMENDA N.º 08 - ADITIVA:** Acrescenta-se ao Anexo I da LDO, item VII, ESPORTE E LAZER, a alínea “dd” com a seguinte redação: “dd) Construção de uma Pista de corrida de kart para adultos e crianças”. A emenda foi posta em discussão e votação, obtendo aprovação plenária por 11 votos. **EMENDA N.º 09 - ADITIVA:** Acrescenta-se ao Anexo I da LDO, item VII, ESPORTE E LAZER, a alínea “ee” com a seguinte redação: “ee) Construção de uma pista BMX, de Motocross e Bicicross”. A emenda foi posta em discussão e votação, obtendo aprovação plenária por 11 votos. **EMENDA N.º 10 - ADITIVA:** Adita-se ao Anexo I da LDO, item IV, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, alínea “r” – com a seguinte redação: “r) Implantar o parcelamento de solo rural para fins de


09ª Reunião Extraordinária de 2017.



Câmara Municipal de São Gotardo

chacreamento em locais próximo ao perímetro urbano". A emenda foi posta em discussão e votação, obtendo aprovação plenária por 11 votos. **EMENDA N.º 11 - ADITIVA:** Acrescenta-se ao Anexo I da LDO, item XI, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a alínea "s" com a seguinte redação: "s) Implantar o CHECK LIST de Projetos e Obras". A emenda foi posta em discussão e votação, obtendo aprovação plenária por 11 votos. **EMENDA N.º 12 - ADITIVA:** Acrescenta-se ao Anexo I da LDO, item XI, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a alínea "o" com a seguinte redação: "o) Implantar o protocolo eletrônico". A emenda foi posta em discussão e votação, obtendo aprovação plenária por 11 votos. **EMENDA N.º 13 - ADITIVA:** Adita-se ao Anexo I da LDO, item IV, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, alínea "t" - com a seguinte redação: "t) Realizar melhorias na pista da barragem do balneário com o alargamento da pista para tráfego de veículos. A emenda foi posta em discussão e votação, obtendo aprovação plenária por 10 votos. **EMENDA N.º 14 - ADITIVA:** Adita-se ao Anexo I da LDO, item IV, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, alínea "u" - com a seguinte redação: "u) Instalação de uma mureta, *guard rail* ou defesa metálica nas margens da barragem do balneário". A emenda foi posta em discussão e votação, obtendo aprovação plenária por 09 votos. **EMENDA N.º 15 - ADITIVA:** Adita-se ao Anexo I da LDO, item IV, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, alínea "v" - com a seguinte redação: "v) Construir calçadas elevadas sobre o espelho d'água e na parte debaixo da pista da barragem do balneário". A emenda foi posta em discussão e votação, obtendo aprovação plenária por 09 votos. **EMENDA N.º 16 - ADITIVA:** Acrescenta-se ao Anexo I da LDO, item VII, ESPORTE E LAZER, a alínea "ff" com a seguinte redação: "ff) Construir alambrados, arquibancadas e vestiários no Campo de Futebol do Distrito de Guarda dos Ferreiros e no campo de futebol do Distrito de Abaeté dos Venâncios". A emenda foi posta em discussão e

09ª Reunião Extraordinária de 2017.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.camarasaogotardo.mg.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

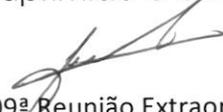
votação, obtendo aprovação plenária por 09 votos. **EMENDA N.º 17 - ADITIVA:** Acrescenta-se ao Anexo I da LDO, item VII, ESPORTE E LAZER, a alínea "gg" com a seguinte redação: "gg) Cobertura e reforma da quadra do Distrito de Vila Funchal e da quadra da Associação dos Moradores de Guarda dos Ferreiros". A emenda foi posta em discussão e votação, obtendo aprovação plenária por 09 votos. **EMENDA N.º 18 - ADITIVA:** Acrescenta-se ao Anexo I da LDO, item XI, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a alínea "q" com a seguinte redação: "q) Identificar os prédios públicos com o nome e o Brasão da Município". A emenda foi posta em discussão e votação, obtendo aprovação plenária por 10 votos. **EMENDA N.º 19 - ADITIVA:** Acrescenta-se ao Anexo I da LDO, item I, EDUCAÇÃO, a alínea "u" com a seguinte redação: "u) Incluir educação moral e cívica no currículo escolar das escolas municipais". A emenda foi posta em discussão e votação, obtendo aprovação plenária por 11 votos. **EMENDA N.º 20 - ADITIVA:** Acrescenta-se ao Anexo I da LDO, item I, EDUCAÇÃO, a alínea "v" com a seguinte redação: "v) Viabilizar o transporte gratuito aos estudantes portadores de deficiência, com qualidade de atendimento, segurança e em veículo separado dos demais estudantes; ou conceder ajuda de custo caso o transporte seja particular"; A emenda foi posta em discussão e votação, obtendo aprovação plenária por 11 votos. **EMENDA N.º 21 - MODIFICATIVA:** Modifica-se a redação da alínea "k" do Anexo I da LDO, item V, SISTEMA VIÁRIO, MOBILIDADE E TRANSPORTE, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: "k) Ampliar os projetos de segurança viária para o entorno de todas as escolas do município e principais centros de bairro e de zona rural;" A emenda foi posta em discussão e votação, obtendo aprovação plenária por 11 votos. **EMENDA N.º 22 - MODIFICATIVA:** Modifica-se a redação da alínea "gg" do Anexo I da LDO, item VI, CULTURA, a qual

09ª Reunião Extraordinária de 2017.



Câmara Municipal de São Gotardo

passa a vigorar com a seguinte redação: "gg) Apoiar datas comemorativas como: carnaval, festa da cidade, natal, Festa do Produtor Rural, FENACAMPO, FENACEN, Festa do Carro de Boi, Festa do Congado, Festa de Santa Cruz em Guarda dos Ferreiros, FENACOCO, eventos folclóricos, assim como festas regionais, em parceria com as entidades privadas e públicas.;" A emenda foi posta em discussão e votação, obtendo aprovação plenária por 11 votos. **EMENDA N.º 23 - SUPRESSIVA:** Exclui-se os itens 9, 10, 12 e 13 da alínea "d" do Anexo I da LDO, item I, EDUCAÇÃO, com a seguinte redação: "Fica excluído os itens 9, 10, 12 e 13 da alínea "d" do Anexo I da LDO, item I, EDUCAÇÃO, em consequência o item 11 passa a ser denominado item 9"; A emenda foi posta em discussão e votação, obtendo aprovação plenária por 11 votos. **EMENDA N.º 24 - ADITIVA:** Acrescenta-se ao Anexo I da LDO, item III, ASSISTÊNCIA SOCIAL, as alíneas "w", "x", "y", "z" com a seguinte redação: "w)- Incentivo à construção da Sede do CRAS; x) Incentivo à construção da Sede do CREAS; "y) Estruturação da Secretaria, CRAS, CREAS com equipes suficientes para atender as demandas sócias no município de São Gotardo;" "z) Implantar à Vigilância Socioassistencial;" Justificativa: foram excluídos os itens 9, 10, 12 e 13 da alínea "d" do Anexo I da LDO, item I, EDUCAÇÃO que agora são aditivados ao item III, Assistência Social, para melhor atender a técnica legislativa. A emenda foi posta em discussão e votação, obtendo aprovação plenária por 11 votos. **EMENDA N.º 25 - MODIFICATIVA:** Modifica-se a redação da alínea "d" do Anexo I da LDO, item VII, ESPORTE E LAZER, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: "d) Construção de arquibancada e iluminação do Campo do Córrego do Arroz; do Campo dos Distritos de Guarda dos Ferreiros, Vila Funchal e Abaeté dos Venâncios." A emenda foi posta em discussão. Vereador José Luiz pediu que fosse suprimido o campo de Vila Funchal, explicou que mesmo estaria desativado.


09ª Reunião Extraordinária de 2017.







Câmara Municipal de São Gotardo

A emenda com de supressão de Vila Funchal, foi posta em votação, obtendo aprovação plenária por 11 votos. **EMENDA N.º 26 - ADITIVA:** Acrescenta-se ao Anexo I da LDO, item XI, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a alínea "q" com a seguinte redação: "q) Implantar acessibilidade em todos os prédios públicos". A emenda foi posta em discussão e votação, obtendo aprovação plenária por 11 votos. **EMENDA N.º 27 - ADITIVA:** Acrescenta-se ao Anexo I da LDO, item VII, ESPORTE E LAZER, a alínea "hh" com a seguinte redação: "hh) Promover os campeonatos municipais de futebol de campo amador, de truco, peteca, vôlei e basquete". A emenda foi posta em discussão e votação, obtendo aprovação plenária por 11 votos. **EMENDA N.º 28 - ADITIVA:** Adita-se ao Anexo I da LDO, item IV, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, alínea "w" - com a seguinte redação: "w) Construir banheiros e colocar bebedouros com água potável na pista de caminhada". A emenda foi posta em discussão e votação, obtendo aprovação plenária por 11 votos. **EMENDA N.º 29 - ADITIVA:** Adita-se ao Anexo I da LDO, item IV, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, alínea "x" - com a seguinte redação: "x) Colocar corrimão nas pontes existentes na zona urbana". A emenda foi posta em discussão e votação, obtendo aprovação plenária por 11 votos. **EMENDA N.º 30 - ADITIVA:** Adita-se ao Anexo I da LDO, item IV, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, alínea "y" - com a seguinte redação: "y) Construção de calçadas na parte debaixo da pista da barragem do balneário". A emenda foi posta em discussão. O vereador Carlos Camargos ressaltou que a Emenda 15, tem mesmo fundamento da emenda em discussão. A emenda foi apreciada pelos edis e suprimida. Por conseguinte as emendas seguintes foram renumeradas. **EMENDA N.º 30 - ADITIVA:** Adita-se ao Anexo I da LDO, item IX MEIO AMBIENTE, alínea "p" - com a seguinte redação: "o) Promover a gincana da limpeza". A emenda foi posta em discussão e votação, obtendo

09ª Reunião Extraordinária de 2017.

Telefone: (34) 3671-1718

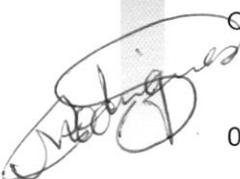
Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.camarasaogotardo.mg.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

aprovação plenária por 11 votos. **EMENDA N.º 31 - MODIFICATIVA:** Modificasse a redação da alínea "o" do Anexo I da LDO, item VI, CULTURA, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: "o) Adquirir, criar e construir ferramentas e espaços públicos de promoção cultural como: palco itinerante, teatro de arena, anfiteatro municipal, coreto nas Praças Públicas; palco fixo no balneário;" A emenda foi posta em discussão e votação, obtendo aprovação plenária por 11 votos. **EMENDA N.º 32 - ADITIVA:** Acrescenta-se ao Anexo I da LDO, item VII, ESPORTE E LAZER, a alínea "ii" com a seguinte redação: "ii) Construir parque infantil na pista de caminhada e no balneário". A emenda foi posta em discussão e votação, obtendo aprovação plenária por 11 votos. **EMENDA N.º 33 - ADITIVA:** Acrescenta-se ao Anexo I da LDO, item XI, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a alínea "r" com a seguinte redação: "r) Investir na capacitação e treinamento dos servidores da área de saúde que laboram no atendimento ao público". A emenda foi posta em discussão e votação, obtendo aprovação plenária por 10 votos. **EMENDA N.º 34 - ADITIVA:** Acrescenta-se ao Anexo I da LDO, item II, SAÚDE, a alínea "uu" com a seguinte redação: "uu) Transporte em separado dos demais pacientes para os portadores de doenças contagiosas e infecciosas". A emenda foi posta em discussão e votação, obtendo aprovação plenária por 11 votos. **EMENDA N.º 35 - ADITIVA:** Acrescenta-se ao Anexo I da LDO, item I, EDUCAÇÃO, a alínea "w" com a seguinte redação: "w) promover o encontro das escolas municipais". A emenda foi posta em discussão e votação, obtendo aprovação plenária por 11 votos. **EMENDA N.º 36 - ADITIVA:** Adita-se ao Anexo I da LDO, item IV, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, alínea "z" - com a seguinte redação: "y) pavimentação asfáltica no Distrito de Vila Funchal". A emenda foi posta em discussão e votação, obtendo aprovação plenária por 12 votos. **EMENDA N.º 37 - ADITIVA:**

 
09ª Reunião Extraordinária de 2017.

 
Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000
www.camarasaogotardo.mg.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

Acrescenta-se ao Anexo I da LDO, item IV, SAÚDE, a alínea "w" com a seguinte redação: "w) Reforma e ampliação do posto de saúde no Distrito de Vila Funchal". A emenda foi posta em discussão e votação, obtendo aprovação plenária por 12 votos. **EMENDA N.º 38 - ADITIVA:** Acrescenta-se ao Anexo I da LDO, item IV, SAÚDE, a alínea "ww" com a seguinte redação: "ww) Construção de um posto de saúde no Distrito de Senhora da Serra". A emenda foi posta em discussão e votação, obtendo aprovação plenária por 12 votos. **EMENDA N.º 39 - ADITIVA:** Adita-se ao Anexo I da LDO, item IV, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, alínea "z"- com a seguinte redação: "z) pavimentação asfáltica no Distrito de Senhora da Serra". A emenda foi posta em discussão e votação, obtendo aprovação plenária por 12 votos. **EMENDA N.º 40 - ADITIVA:** Adita-se ao Anexo I da LDO, item IV, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, alínea "aa"- com a seguinte redação: "aa) implantação dos sistema de abastecimento de água no Distrito de Senhora da Serra". A emenda foi posta em discussão e votação, obtendo aprovação plenária por 12 votos. **EMENDA N.º 41 - ADITIVA:** Adita-se ao Anexo I da LDO, item V, SISTEMA VIARIO, MOBILIDADE E TRANSPORTE, a alínea "p" com a seguinte redação: "p) sinalização das estradas rurais com indicação nos entroncamentos do percurso e distância para os Distritos e povoados do Município;" A emenda foi posta em discussão e votação, obtendo aprovação plenária por 12 votos. **EMENDA N.º 42 - ADITIVA:** Adita-se ao Anexo I da LDO, item V, SISTEMA VIARIO, MOBILIDADE E TRANSPORTE, a alínea "p" com a seguinte redação: "p) instalação de placas educativas nas estradas rurais e confluências do Município". A emenda foi posta em discussão. Vereador José Luiz manifestou sugeriu nova justificativa a presente emenda: *"Evitar o descarte de lixo em pontos de cruzamentos das vias, sendo placas educativas: Proibido jogar lixo, proibido descartar material não*

09ª Reunião Extraordinária de 2017.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.camarasaogotardo.mg.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

reciclado." O senhor Presidente sugeriu que a emenda fosse votada ao final de todas as demais para que a nova justificativa fosse redigida. **EMENDA N.º 43 - ADITIVA:** Adita-se ao Anexo I da LDO, item V, SISTEMA VIÁRIO, MOBILIDADE E TRANSPORTE, a alínea "q" com a seguinte redação: "q) sinalização das pontes nas estradas rurais e na zona urbana do Município;" A emenda foi posta em discussão e votação, obtendo aprovação plenária por 12 votos. **EMENDA N.º 44 - ADITIVA:** Adita-se ao Anexo I da LDO, item IV, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, alínea "bb"- com a seguinte redação: "bb) Implantar o programa de reforma das moradias rurais para as famílias carentes que necessitam fazer pequenas reformas em suas moradias." A emenda foi posta em discussão e votação, obtendo aprovação plenária por 11 votos. **EMENDA N.º 45 - ADITIVA:** Adita-se ao Anexo I da LDO, item IV, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, alínea "cc"- com a seguinte redação: "cc) Construir o terminal rodoviário do Distrito de Guarda dos Ferreiros;" A emenda foi posta em discussão e votação, obtendo aprovação plenária por 11 votos. **EMENDA N.º 46 - ADITIVA:** Adita-se ao Anexo I da LDO, item IV, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, alínea "dd"- com a seguinte redação: "dd) Construir piscina olímpica na Escola Municipal Professor José Antônio dos Santos." A emenda foi posta em discussão. Vereador Carlos Camargos sugeriu uma proposta mais ampla, como um centro esportivo olímpico, com piscina, quadra, campo de futebol, visando à participação de todas as escolas, otimizando assim seu uso. Vereador Genésio lembrou de um acidente que houve no passado, acarretando a morte de um jovem na piscina da Escola Estadual São Pio X, o que estimulou seu fechamento. Ressaltou também o alto custo de manutenção de uma piscina como essa. Vereadora Denise defendeu a emenda apresentada, disse que essa piscina beneficiaria alunos de baixa renda que em sua maioria não têm acesso a clubes. Continuou

09ª Reunião Extraordinária de 2017.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.camarasaogotardo.mg.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

explicando que o plano de uma vila olímpica é um sonho, que pode somente se concretizar depois de muitos anos. A emenda foi posta em votação, obtendo aprovação plenária por 10 votos. **EMENDA N.º 47-ADITIVA:** Adita-se ao Anexo I da LDO, item IV, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, alínea "ee" – com a seguinte redação: "ee) Construir o Canil Municipal;" A emenda foi posta em discussão. Vereador Genésio pontuou que já apresentou essa mesma emenda na LDO do ano anterior e disse esperar que dessa vez o sonho da Construção do Canil Municipal saia do papel. A emenda foi posta em votação, obtendo aprovação plenária por 12 votos. Passou-se a leitura da **EMENDA N.º 42, com a justificativa sugerida pelo vereador José Luiz:** Adita-se ao Anexo I da LDO, item V, SISTEMA VIÁRIO, MOBILIDADE E TRANSPORTE, a alínea "p" com a seguinte redação: "p) instalação de placas educativas nas estradas rurais e confluências do Município;" com a justificativa: Necessita colocar nas estradas rurais sinalização vertical e educativa, tais como: Proibido descarte de lixo, pneus e outros materiais. A emenda foi posta em discussão e votação, obtendo aprovação plenária por 12 votos. Na sequência passou-se a **Leitura, discussão e votação dos pareceres das comissões permanentes sobre o PROJETO DE LEI N.º 48/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017** que "*Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de São Gotardo para o exercício de 2018 e dá outras providências,*" com as emendas apresentadas. Os pareceres foram postos em discussão e votação, obtendo 11 votos. Foi lido o Projeto de Lei n.º 48/2017, de 30 de maio de 2017. Depois de ser posto em discussão foi aprovado por 11 votos. Passou-se a análise, discussão e votação do **PROJETO 056, DE 19 DE JUNHO DE 2017** que "*Altera a redação do artigo 2º da lei Municipal 2.211 de 24 de abril de 2017, que institui o Código de Posturas de São Gotardo (MG)*" Os pareceres foram

09ª Reunião Extraordinária de 2017.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.camarasaogotardo.mg.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

posto em discussão. O vereador Genésio lembrou que o Projeto amplia o prazo de adequação para que as empresas possam se adaptarem a nova regra estabelecida no Código de Posturas que dita sobre o recolhimento de resíduos sólidos em comércios e estabelecimentos particulares de saúde. Os pareceres foram aprovados por 11 votos. Foi lido o Projeto de Lei nº 056/2017, de 19 de junho de 2017. Depois de ser posto em discussão, obteve aprovação plenária por 11 votos. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 57, DE 22 DE JUNHO DE 2017** que *"Dispõe sobre as denominações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, e assim do cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo, em alteração de denominações anteriores constantes de disposições da Lei Complementar 67 de 21/12/2008 e das suas posteriores alterações, e também constantes da Lei Complementar 92 de 15/12/2009 e suas posteriores alterações, até a Lei Complementar 161 de 17/01/2017, que dispôs sobre denominação de secretarias e cargos."* Os pareceres foram postos em discussão e votação, obtendo 12 votos. Foi lido o Projeto de Lei nº 57/2017, de 22 de junho de 2017, que depois de ser posto em discussão, obteve aprovação plenária por 12 votos. **PROJETO DE LEI Nº 061 DE 26 DE JUNHO DE 2017** que *"Autoriza a abertura de créditos especiais ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 402.000,00 e dá outras providências."* Os pareceres foram posto em discussão e votação, obtendo 11 votos. Foi lido o Projeto de Lei nº 061/2017, de 26 de junho de 2017, que depois de ser posto em discussão, obteve aprovação plenária por 11 votos. Em seguida o senhor Presidente agradeceu o empenho de todos os vereadores, secretaria e departamento jurídico pelas discussões e votações da Lei de Diretrizes Orçamentárias. O senhor Presidente colocou em discussão plenária a dispensa da aplicação do artigo 182 do Regimento Interno, que foi apreciado e aprovado por 12

09ª Reunião Extraordinária de 2017.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.camarasaogotardo.mg.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

votos. Na seqüência o senhor Presidente convocou os vereadores para a 10ª Reunião Extraordinária a ocorrer 10 minutos após a presente sessão plenária para apreciação do Projeto de Lei 062/2017 que "Autoriza a concessão de subvenção social à entidade que menciona, e dá outras providências" e o Projeto de Lei 063/2017 que "Autoriza a concessão de subvenção social ao CONSEP - Conselho Comunitário de Segurança Pública de São Gotardo (MG)." O presidente ainda declarou iniciado o recesso parlamentar. Nada mais havendo com a graça de Deus o senhor Presidente declarou encerrada a reunião. Do que eu tenho para constar, eu, Anivaldo José Barbosa, 1º secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo - MG, 13 de julho de 2017.


GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO

Presidente


ANIVALDO JOSÉ BARBOSA

1º Secretário


MARCILON LACI RODRIGUES

Vice-Presidente


JOSÉ PEREIRA RODRIGUES

2º Secretário